



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**Número do CPF: **XXX.101.019-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFINúmero e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26435 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**Número do CPF: **XXX.031.024-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFRN - Campus Ipangaçu**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA 1

b) UG SIAFINúmero e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IF-Rio Grande do Norte**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158367 – IFRN - Campus Ipangaçu****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do valor global**, por meio da suplementação de recursos do TED celebrado entre o MDA e o IFRN, bem como de **ajustes do cronograma de execução** do Plano de Trabalho. Este aditivo prevê também a possível ampliação da área de atuação do projeto, **incluindo outros estados da região Nordeste**.

4. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 5.385.586,58 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 210V – Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor (R\$)
44.90.52	NÃO	150.000,00

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420230023-001235/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo, com as seguintes exceções:

- "5. VIGÊNCIA", que deverá ter seu fim em **19 de janeiro de 2027**, passando a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **40 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020".
- "3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA", que passa a ter a seguinte redação: Realizar projeto de pesquisa para avaliar o desempenho mecânico, agrícola, social e ambiental de máquinas e implementos agrícolas de fabricação chinesa e nacional, que serão inseridas **prioritariamente** em unidades agrícolas familiares no Estado do Rio Grande do Norte, **com possibilidade de ação em outros estados da região nordeste**.

7. ASSINATURAS

Natal/RN, maio de 2026.

José Arnóbio de Araújo Filho

Brasília/DF, maio de 2026.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 29/05/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53025007** e o código CRC **289C8A5A**.